



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

LEI MUNICIPAL Nº 1.659/2021

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1529/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais inerentes ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - O Quadro 2 – **POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS** tem em sua sétima linha o nome, a simbologia, a quantidade, a remuneração e a atribuição do **CARGO** de **COORDENADOR GERAL DO ABRIGO INSTITUCIONAL**. O referido cargo terá sua nomenclatura e atribuições substituídas, passando a linha sete do quadro a vigorar com a seguinte redação:

NOME	SIMB.	QUANT.	REMUNERAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.	DAS-4	1	R\$1.500,00	Articular a rede de serviços de alta complexidade do município; Articular-se com a Central de Vagas para o acolhimento regionalizado de acolhimento; Acompanhar o desenvolvimento do acolhimento e a estadia do usuário na unidade. Articular-se com a coordenação de Proteção Social; Articular-se quando necessário com a coordenação do Centro de Referência Especial da Assistência Social – CREAS;



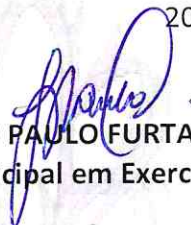
PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

				Promover a organização da rede de Alta complexidade do Município.
--	--	--	--	---

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 05 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021.


JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício